

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS NOVOS

Ata da ducentésima heptagésima quadragésima reunião ordinária do
Conselho Municipal de Saúde de Currais Novos-RN

No dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte um, às dezenove horas, nesta cidade, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros: Taysa Rayane Lucas de Paiva, Maria Rita Garcia de Medeiros, Maria do Céu Aprígio, Francisco das Chagas Medeiros, Daysny Ellen Santos Costa, Gilson Cirilo dos Santos Junior, Maria do Livramento da Silva, Amisterdan Colly Silva de Azevedo, José Marcilio de Araújo, Jamilla Fernanda Macedo Batista, Alana de Moraes Garcia e Sirleya Imaculada Conceição Dantas. 1- Verificado a presença de quórum foi aberta a sessão pelo presidente o senhor Amisterdan Colly Silva de Azevedo. 2- O conselheiro Amisterdan Colly Silva de Azevedo informou aos conselheiros que só é permitido 3 faltas consecutivas ou 6 faltas intercaladas, se não justificada o conselho irá pedir a substituição do representante da entidade que cometer essas faltas. 3- Foi falado pelo conselheiro Amisterdan Colly Silva de Azevedo que fosse feito uma lista de materiais que tem disponível pelo almoxarifado, para facilitar nos pedidos. E que essa lista seja atualizada semanalmente. 4- Foi apresentada pelas conselheiras Sirleya Imaculada Conceição Dantas e Alana de Moraes Garcia as receitas e despesas COVID-2020. 5- Foi apresentado pela conselheira Alana de Moraes Garcia e pela enfermeira responsável técnica pela rede de imunização do município Verônica Kristina Candido Dantas o Plano de Vacina Para COVID-19, onde foi aprovado pelos conselheiros presentes. 6- Concluindo a pauta em discussão, o presidente do conselho Municipal de Saúde, Amisterdan Colly Silva de Azevedo encerrou a reunião e eu Gésseca Deny Santos de Almeida, Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a ata que será por mim assinada e pelos conselheiros presentes.

Maria do Céu Aprígio
Francisco das Chagas Medeiros
José Marcilio de Araújo
Taysa Rayane Lucas de Paiva
Gilson Cirilo dos Santos Junior
Sirleya I. C. Dantas Lima
Alana de Moraes Garcia
Jamilla Fernanda Macedo Batista



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP: 59380-000 – Av. Abílio Chacon, 346– JK– Fone (0xx84) – 3412-2601
E-mail: cmscn@hotmail.com / cmscurraisnovos@rn.gov.br

Resolução N.º 124/2021

Em, 22 de fevereiro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.642, de 20 de maio de 2004 modifica a Lei nº 002 de novembro de 1991, e considerando o estado democrático de direito onde a Constituição Brasileira faculta a liberdade de expressão de todos os cidadãos;

Considerando o estado democrático de direito onde a Constituição Brasileira faculta a liberdade de expressão de todos os cidadãos;

Considerando o estado Brasileiro laico que garante o princípio da autonomia individual;

Considerando Atuar na formação e controle da execução da política de saúde incluindo aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativo.

Resolve:

No uso de suas atribuições vem informar que foi apresentado ao pleno do Conselho Municipal de Saúde de Currais Novos em reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2021 o RDQA – 3º 2020(Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) de Currais Novos, onde foi aprovado pelos conselheiros presentes

Amisterdan Colly Silva de Azevedo
Presidente do CMS

Alana de Moraes Garcia
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP: 59380-000 – Av. Abílio Chacon, 346– JK– Fone (0xx84) – 3412-2601
E-mail: cmscn@hotmail.com / cmscurraisnovos@rn.gov.br

Resolução N.º 125/2021

Em, 13 de Abril de 20201.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.642, de 20 de maio de 2004 modifica a Lei nº 002 de novembro de 1991, e considerando o estado democrático de direito onde a Constituição Brasileira faculta a liberdade de expressão de todos os cidadãos;

Considerando o estado democrático de direito onde a Constituição Brasileira faculta a liberdade de expressão de todos os cidadãos;

Considerando o estado Brasileiro laico que garante o princípio da autonomia individual;

Considerando Atuar na formação e controle da execução da política de saúde incluindo aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativo.

Resolve:

Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes, o Relatório Anual de Gestão do ano 2020.

Amisterdan Colly Silva de Azevedo
Presidente do CMS

Alana de Moraes Garcia
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP: 59380-000 – Av. Abílio Chacon, 346– JK– Fone (0xx84) – 3412-2601
E-mail: cmscn@hotmail.com / cmscurraisnovos@rn.gov.br

Resolução N.º 121/2021

Em, 20 de Janeiro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.642, de 20 de maio de 2004 modifica a Lei nº 002 de novembro de 1991, e considerando o estado democrático de direito onde a Constituição Brasileira faculta a liberdade de expressão de todos os cidadãos;

Considerando o estado democrático de direito onde a Constituição Brasileira faculta a liberdade de expressão de todos os cidadãos;

Considerando o estado Brasileiro laico que garante o princípio da autonomia individual;

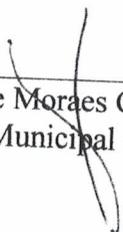
Considerando Atuar na formação e controle da execução da política de saúde incluindo aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativo.

Resolve:

Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o 1º e 2º RDQA – 2020 (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) de Currais Novos.



Amistêdan Colly Silva de Azevedo
Presidente do CMS



Alana de Moraes Garcia
Secretário Municipal de Saúde